

Lei Sancionada
n.º 5.771 de
17/09/12



FOLHA Nº 001
DATA 23/10/2012
RUBRICA *[assinatura]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 795/2012

Interessado: Vereador Wady José Paiva
Projeto de Lei nº 072/2012

Assunto: Denominação Rua José Monteiro de Souza,
Bairro Carlos Germano Naumann.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



07.444 - 11/09/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 23/07/2012
RUBRICA *slb*

PROJETO DE LEI Nº 072/2012

**DENOMINA RUA JOSÉ MONTEIRO DE
SOUZA, BAIRRO CARLOS GERMANO
NAUMANN.**

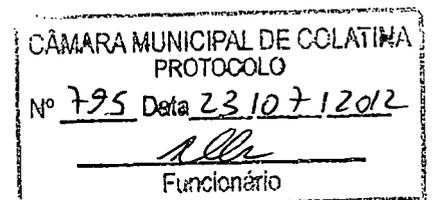
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada a **RUA JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA** a atual via pública que inicia na Fazenda de Propriedade do Senhor Nilson Soella e Término na Rua Anacleto Paganini, no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 23 de Julho de 2012.


WADY JOSÉ JARJURA
Autor

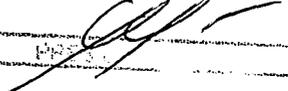


AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 23 10 2010

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 03 10 2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10 10 2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 23/07/2012
RUBRICA Alk

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo homenagear o **Senhor JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA**, por ter sido um a pessoa carismática e querida por todos, que ao longo de sua vida procurou ajudar no crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões
Em, 23 de Julho de 2012.

WADY JOSÉ JARJURA
Autor

03-C
176
946



Estado : ESPIRITO SANTO Município : SÃO DOMINGOS DO NORTE
Município: SÃO DOMINGOS DO NORTE Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 03-C Fls. No. 176 sob número 946 de registros de óbitos, consta o de JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA, falecido aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, às 19:30 horas, em domicílio próprio, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor parda, natural de Rio de Janeiro, de profissão lavrador aposentado, residente em esta Cidade, com 81 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de VENCESLAU MONTEIRO DE SOUZA e MERCEDES SOARES DE SOUZA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 26 de Abril de 2004, por Zélio de Oliveira Souza, e estava assinado pelo mesmo e por 2 testemunhas e que deu como causa da morte " Ignorada", sem assistência médica;. O sepultamento foi feito no cemitério de São Domingos do Norte-ES.

OBSERVAÇÕES: O extinto era nascido em 05/06/1922 e casado civilmente com Ercidia Clara de Oliveira Souza, conforme termo de casamento lavrado no livro nº12, as folhas 142Vº, sob nº 306 de ordem do Cartório de Ponte Nova, São Fidélis, Rio de Janeiro. Não deixou bens; era eleitor, deixou 05 filhosm todos maiores.

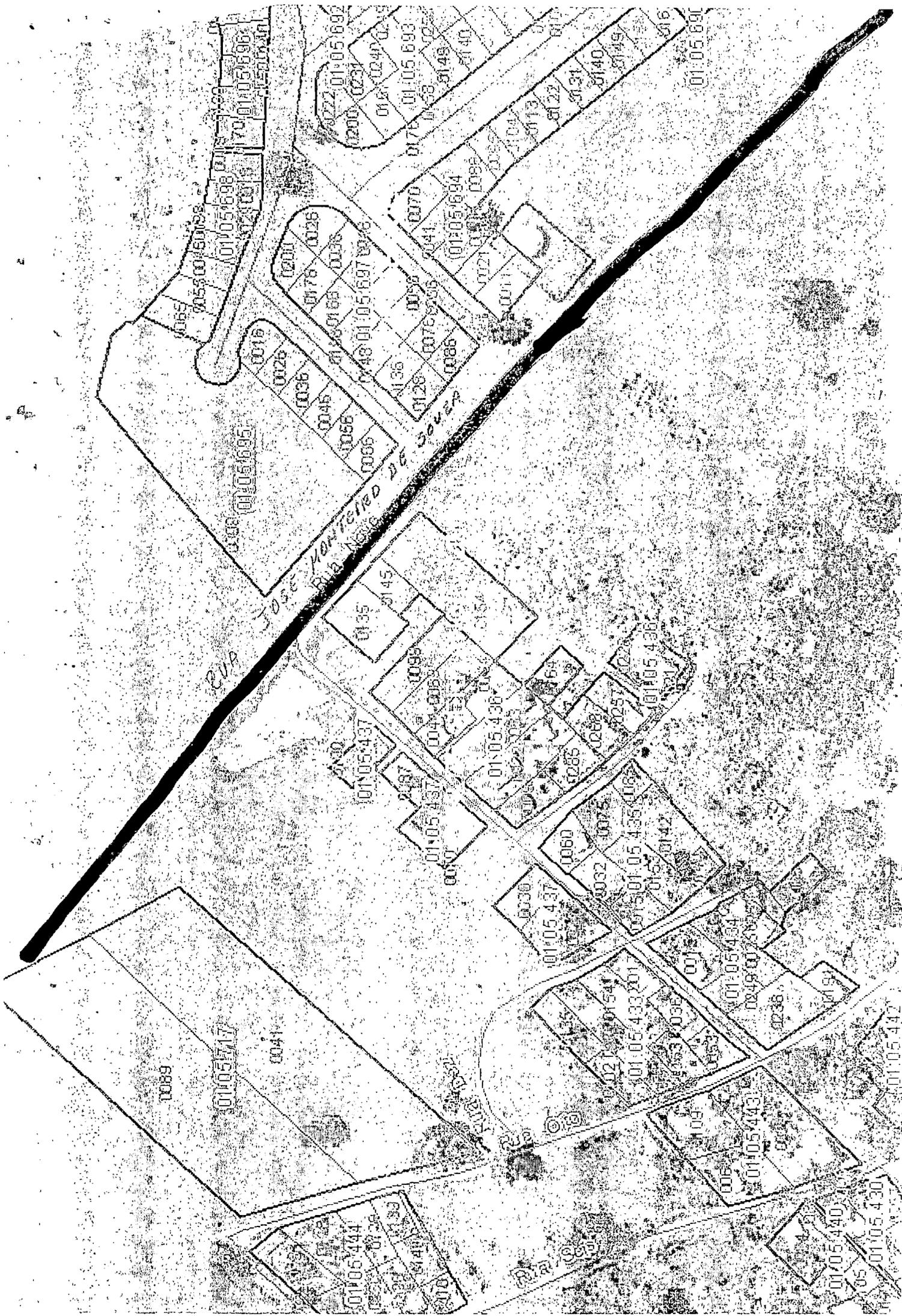
O referido é verdade e dou fé.

São Domingos do Norte, 30 de Abril de 2004.

Wandy Woz
WANDY WOZ
OFICIAL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
WANDY WOZ - TITULAR
REGINA WOZ - SUBSTITUTA
NILSON BOMES DE BRITO - SUBSTITUTO
RUA SÃO SALVADOR, 42 CENTRO
FONE: 742-1211
CEP 28745-000
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

27.570.183/0001-37
SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTÓRIO
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RUA SÃO SALVADOR Nº 42
CENTRO - CEP 28745-000
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES



0089

0105417

0041

0105444

0128

010

0030

0105437

0032

0060

0105435

0105418

0105412

0105436

0053

003E

0013

0105434

0248

0073

0105442

005

0105443

0236

0105440

0105440

0105430

0105437

0130

0187

0099

0044

0068

0105436

0040

0095

0044

0068

0105436

0135

0145

0099

0044

0068

0105436

0040

0095

0044

0068

0105436

0045

0036

0056

0086

0126

0076

0036

0048

0105697

0036

0086

0126

0076

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

0116

0126

0065

0055

0105695

0019

0026

0036

0045

0056

0066

0076

0086

0096

0106

<

FOLHA Nº 005
DATA 23/07/2022
RUBRICA llh



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 14 de agosto de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/14082012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 380/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas localizadas neste município de Colatina.ES:

1 – Atual via pública que inicia na Rua Guiomar Scarpat e término na Rua Marechal Rondon, no bairro São Silvano;

2 – Atual Beco situado entre a Rodovia Armando Martinelli (km 01) e a Rua Octávio Gobbi, bairro Raul Giuberti.;

3 – Atual via pública que inicia na Fazenda de propriedade do Sr. Nilso Soella e término na Rua Anacleto Paganini, bairro Carlos Germano Naumann;

4 – Atual via pública (Rua 5, que inicia na Rua Eleotério Bragatto e término na Rua Antônio Fernandes Fraga, no Bairro Ayrton Senna;

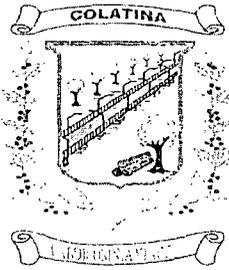
5 - Atual via pública (Rua 3) que inicia na Rua Lindinalva B.Magione e término na Rua Julio Moura, no bairro Ayrton Senna.

Atenciosamente,


Yukie Ogura Altóe
Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

W-1-11-12
12/08/12



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 072/2012, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, que denomina Rua José Monteiro de Souza, no bairro Carlos Germano Naumann.

A proposição foi protocolizada no dia 23/07/2012 veio a esta Comissão na mesma data para o respectivo parecer.

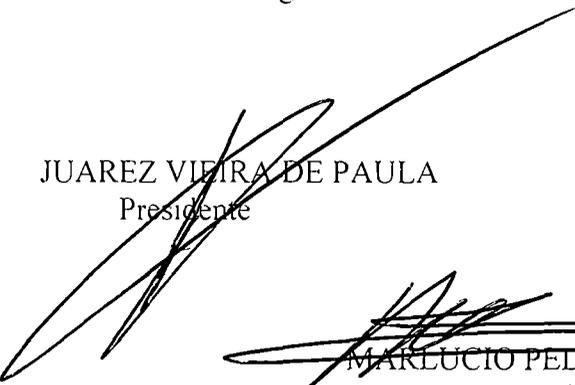
É o parecer.

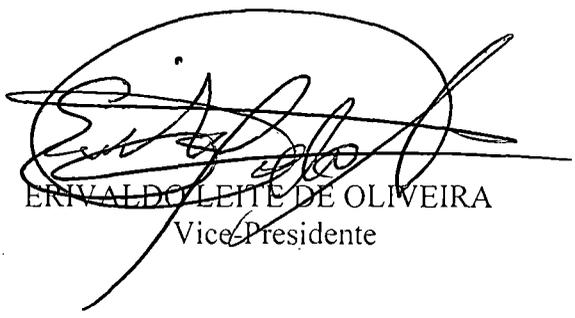
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Wady José Jarjura, denominando “Rua José Monteiro de Souza” a atual via pública que inicia na Fazenda de Propriedade do Senhor Nilson Soella e término na Rua Anacleto Paganini, no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

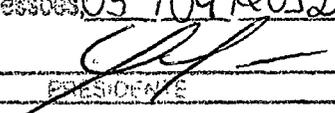
Sala das Comissões

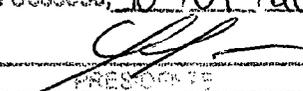
Em, 16 de agosto de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões 03/10/2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões 10/10/2012

PRESIDENTE